



**Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO N°: 000001/2023**

**DISPENSA N°: 000001/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP 000001/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Serviço de locação de software de gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional [www.camaradetenenteananias.rn.gov.br](http://www.camaradetenenteananias.rn.gov.br) com gerenciamento de controle do portal oficial da Câmara Municipal de Tenente Ananias, para gerir informações de notícias e atender a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Complementar N° 131, de 27 de Maio de 2009. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** SIASP Tecnologia para Gestão, SISTEMAS INTEGRADOS E APLICADOS AO SETOR PÚBLICO LTDA. – AV. DA INDEPENDENCIA, 2000 – SÃO BENEDITO – PAU DOS FERROS, 59900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.603.971/0001-01. VALOR R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Tenente Ananias/RN, 12 de janeiro de 2023.

**VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias.**